

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL, para o período letivo de 2010.1 visando o preenchimento de vagas em instrumentos na área erudita e na área popular, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

## 1. OBJETIVO

O processo de seleção para o Curso Técnico EM Instrumento Musical, tem por objetivo principal aferir competências e habilidades necessárias ao ingresso no curso, no que se refere à aquisição de conhecimentos gerais e específicos de música.

## 2. VALIDADE

O processo seletivo, anunciado neste edital, terá validade para o 1º (primeiro) período letivo de 2010, podendo ser prorrogado para o 2º (segundo) período do mesmo ano.

## 3. VAGAS

O número de vagas está distribuído em conformidade com os quadros no Anexo I.

## 4. INSCRIÇÃO

Período: 24 de Dezembro de 2009 a 15 de Janeiro de 2010.

Horário: das 8:00 às 13:00.

Local: CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

Av. João de Barros, 594 Santo Amaro – Recife, PE

Fone: (081) 3183-3400.

A ficha de inscrição poderá ser impressa no site do Conservatório Pernambucano de Música ([www.conservatorio.pe.gov.br](http://www.conservatorio.pe.gov.br)) ou adquirida na recepção do CPM; depois de preenchida, a ficha deverá ser entregue no CPM nos dias e horários já definidos.

## 5. CRONOGRAMA E APLICAÇÃO DA PROVA

As provas serão realizadas no dia **03 de Fevereiro de 2010** da seguinte forma: a prova escrita será realizada no turno da manhã às 8:30 e a prova prática no turno da tarde às 14:00.

A seleção será realizada mediante avaliação de conhecimentos teóricos musicais (ver Anexo II) através de prova escrita com questões de múltipla escolha e prova prática com a execução de programa na área desejada de acordo com o Anexo III.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos meia hora de antecedência a fim de acomodar-se com tranquilidade, pois em hipótese alguma será permitida a entrada no recinto das provas após o horário estipulado para o início das mesmas. A ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Prática será a ordem alfabética e será divulgada no site do com e nos quadros de aviso da instituição.

**O não comparecimento no horário estipulado implicará em desclassificação do candidato.**

O documento a ser apresentado pelo candidato, no dia da realização das provas, será o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

É de inteira responsabilidade do candidato, trazer para a Prova Prática seu próprio instrumento (excluem-se os seguintes instrumentos: piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, percussão e bateria) e, se for necessário, o instrumentista acompanhador, bem como o material para a Prova Teórica: lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul.

**Não será permitida a entrada na sala de provas ao candidato portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila ou material didático. Recomenda-se que esses aparelhos e demais materiais sejam deixados em casa.**

O candidato com necessidades especiais, caso necessite da realização das provas em condições especiais, deverá requerê-las ao CPM, no ato da inscrição através de requerimento (o formulário de requerimento será disponibilizado no cpm no ato da inscrição), esclarecendo o tipo de sua necessidade e o atendimento pretendido. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicados do atendimento ou não da sua solicitação, pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

**A Prova Prática será aberta ao público.**

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos dar-se-á por meio de notas atribuídas em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) onde a Prova Teórica tem peso 4,0 (quatro) e a Prova Prática tem peso 6,0 (seis).

O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. O candidato que zerar uma das provas (escrita ou prática) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º) a maior nota na Prova Prática; 2º) a maior nota na Prova Teórica; 3º) ter maior idade.

**O candidato aprovado deverá cursar no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de opção instrumental e turno.**

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no dia **05 de Fevereiro de 2010** no CPM por afixação da listagem nos quadros de avisos e na sua página na internet, com finalidade meramente informativa.

## 8. MATRÍCULA

**A matrícula será realizada apenas no dia 08 de Fevereiro de 2010 no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no CPM.**

No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

- Declaração comprovando matrícula no Ensino Médio em instituição reconhecida ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- CPF;
- Carteira de Identidade.

**Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.**

Será obrigatória a frequência às aulas na primeira semana letiva, sob risco de ser considerado desistente o aluno que não comparecer, sendo chamado o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula.

Ao ser chamado para matrícula, em substituição a candidato desistente, o candidato classificado na ordem da lista de espera imediatamente após o último com direito à matrícula terá um prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM, fará divulgar, sempre que necessário avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, no endereço eletrônico [www.conservatorio.pe.gov.br](http://www.conservatorio.pe.gov.br). É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos à qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado pela internet.

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum, será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do CPM e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Dezembro de 2009

Sidor Hulak  
Gestor Geral

Roseane Hazin  
Gerente de Ensino

Evani Barbosa  
Chefe de Unidade Pedagógica

Marcelí Silveira Seabra  
Coordenadora do Curso Técnico

## ANEXO I

Quadro de vagas por turno:

ÁREA	TURNO	Nº DE VAGAS
ERUDITA	TARDE	44
	NOITE	70
POPULAR	TARDE	21
	NOITE	40

Quadro de vagas por instrumento:

ÁREA	CATEGORIA	INSTRUMENTO	Nº DE VAGAS
ERUDITA	SOPROS	TROMPETE	5
		TROMBONE	10
		TROMPA	8
		FLAUTA TRANSVERSA	2
		CLARINETE	12
		OBOÉ	8
		FAGOTE	10
		FLAUTA DOCE	7
	CORDAS FRICIONADAS	VIOLINO	6
		VIOLA	5
		VIOLONCELLO	8
		CONTRABAIXO ACÚSTICO	5
	CORDAS DEDILHADAS	VIOLÃO ERUDITO	6
INSTRUMENTO DE TECLA	PIANO ERUDITO	10	
	CRAVO	10	
PERCUSSÃO	PERCUSSÃO ERUDITA	2	
POPULAR	CORDAS DEDILHADAS	VIOLÃO POPULAR	6
		VIOLÃO DE 7 CORDAS	4
		CAVAQUINHO	4
		BANDOLIM	4
		GUITARRA	5
		CONTRABAIXO ELÉTRICO	5
	SOPROS	SAXOFONE	5
	INSTRUMENTOS DE TECLA	PIANO POPULAR	6
		TECLADO	2
		ACORDEON	4
	PERCUSSÃO	PERCUSSÃO POPULAR	6
		BATERIA	10

## ANEXO II

Bibliografia para a Prova Escrita:

1. Teoria da Música – Bohumil Med. Editora Musimed. 2001.
2. Uma Breve História da Música – Roy Bennett. Ed. Zahar. 1986.

## ANEXO III

Programa para a prova prática:

ÁREA	CATEGORIA	PROVA PRÁTICA
ERUDITA	Sopros, Cordas Friccionadas, Cordas Dedilhadas e Instrumentos de Tecla	Execução de 2 (duas) peças de livre escolha e 1 (uma) leitura a primeira vista.
	Percussão	Execução de 2 (duas) peças de livre escolha, cada qual em instrumentos diferentes. Uma leitura rítmica a primeira vista.
POPULAR	Cordas Dedilhadas e Instrumentos de Teclas	Execução de 2 (duas) peças de livre escolha e 1 (uma) leitura a primeira vista de Cifras.
	Sopros	Execução de 2 (duas) peças de livre escolha e 1(uma) leitura a primeira vista.
	Percussão	Percussão Popular: Execução de 2 (duas) peças de livre escolha, cada qual em instrumentos diferentes. Bateria: Execução de 2 (duas) peças de livre escolha. Para os dois instrumentos, uma leitura rítmica a primeira vista.